

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA-SETAS Nº 190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designamos membros para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, e de acordo com os termos da Portaria SETAS nº 024/99, de 10 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado Tocantins (CIB/TO), conforme estabelece a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS/2012), os representantes abaixo discriminados.

I - Da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS):

Titular: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária do Trabalho e Assistência Social
Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães - Diretoria do SUAS e Programas Especiais

Titular: Rosana Trindade - Superintendência de Assistência Social
Suplente: Lílian Praigida Feitosa - Gerência de Controle de Benefícios

Titular: Carmem Lúcia Kothe Vendramini - Gerência do Cadastro Único e PBF
Suplente: Silney Cardoso dos Santos Beckman - Gerência do Cadastro Único e PBF

Titular: Gildeth Evangelista de Macedo - Gerência de Gestão dos Programas do SUAS
Suplente: Maria Nágila Práigida - Gerência de Gestão dos Programas do SUAS

Titular: Maria Mirian dos Anjos Araújo - Gerência de Proteção Social Básica
Suplente: Katilvânia de Sousa Guedes - Gerência de Proteção Social Básica

Titular: Mara Nolêto Dorta - Gerência de Inclusão Produtiva
Suplente: Valter Frota Martins - Gerência de Inclusão Produtiva

Titular: Maria Amélia Brito Araújo - Gerência de Gestão dos Programas do SUAS
Suplente: Iramar Cardoso da Silva - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: Jesielle Rocha Paulino - Gerência de Proteção Social Especial
Suplente: Raquel Secunde Gonçalves - Gerência de Proteção Social Especial

II - Do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):**Capital**

Titular: Eliane Campos de Araújo Oliveira - Palmas/TO
Suplente: Sonja Káthia N. C. Brito - Palmas/TO

Região Norte I

Titular: Andréia Gonzalez Graciano - Araguatins/TO
Suplente: Maria de Fátima Ramos Sousa - Sampaio/TO

Região Norte II

Titular: José da Guia Pereira da Silva - Araguaína/TO
Suplente: Cosmo Nascimento da Silva - Xambioá/TO

Região Norte III

Titular: Divina Herly de Carvalho - Colinas do Tocantins/TO
Suplente: Benícia da Silva Cirqueira - Presidente Kennedy/TO

Região Centro-Oeste

Titular: Andréia Naves Pereira Moraes - Cristalândia/TO
Suplente: Paola Oliveira Melo - Paraíso do Tocantins/TO

Região Centro-Leste

Titular: Gilsimar Alves Costa Paiva - Ipueiras/TO
Suplente: Aline Pereira Dias - Monte do Carmo/TO

Região Sudoeste

Titular: Walquíria de Souza Milhomem - São Salvador do Tocantins/TO
Suplente: Ana Paula Rodrigues Alves Vaz - Palmeirópolis/TO

Região Sudeste

Titular: Denise Viana Camelo de Carvalho - Natividade/TO
Suplente: Danilla Fontoura do Amaral - Novo Jardim/TO

Art. 2º Designar a servidora Maria Amélia Brito Araújo, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1274643, para coordenadora CIB/TO.

Art. 3º Revogar a Portaria - SETAS nº 62, de 23 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2016.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****ERRATA Nº 004/2016**

Foi publicado no Diário Oficial do dia 21/09/2016, pág. 25, na segunda coluna, a matéria referente ao Extrato de Termo de Contrato, Aquisição de Licenças de uso de Software, buscando a correção da publicação a Agência de Fomento do Estado do Tocantins torna público a ERRATA a seguir:

Onde se lê: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.607,75 (oito mil seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 7.967,25 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de Outubro de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 898/2016/RET, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de abril de 2012 e no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.614, de outubro de 2005, resolvem:

I - RETIFICAR o anexo II, da Portaria nº 001/QCG/SECAD/IGEPREV, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.137, de 29 de maio de 2014, que enquadrou os Policiais Militares Inativos e Pensionistas, vinculados a este Regime Próprio de Previdência Social sem observar o tempo de serviço devidamente exercido, conforme determina a Lei nº 2383, a fim de considerá-los enquadrados conforme Anexo I, com base no Processo Administrativo de nº 2016/24830/002921.

II - DETERMINAR que a Gerência de Folha de Pagamento de Inativos da Diretoria de Previdência deste Instituto, corrija imediatamente o valor das pensões, e proceda a notificação dos pensionistas, informando acerca da necessidade do ressarcimento ao Erário referente ao período recebido indevidamente.